

ATA Nº 6/2022 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.068951/2022-11

João Pessoa-PB, 01 de Agosto de 2022

Ata da 5ª Reunião Ordinária, de 08 de julho de 2022, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.

Aos oito dias do mês de julho de 2022, às 10h03min, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual *Microsoft Teams*, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da situação atípica ocasionada pela COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 18 (dezoito) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, **totalizando 23** (vinte e três) representantes. **Estiveram presentes** 17 (dezessete) representantes do Colegiado Departamental, sendo 15 (quinze) docentes - Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Erivaldo Pereira do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, Geraldo Emanuel de Abreu Silva, Juliene Paiva de Araújo Osias, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde Pessoa de Farias, Michelle Bianca Santos Dantas, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria Araújo Dias, Sávio Roberto Fonseca de Freitas e Walquíria Nascimento da Silva; 1 (uma) professora substituta - Máira Cordeiro dos Santos; 1 (um) assistente em administração - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti. **Faltaram justificadamente** à reunião o professor José Veranildo Lopes da Costa Junior, por estar em período de férias; a professora Luciane Alves Santos, por estar em período de férias; e a professora Maria do Rosário Silva Leite, por acompanhar um familiar em consulta médica. **Faltaram à reunião, sem justificativa** prévia, todos os representantes discentes do curso de Letras e todos os representantes discentes do curso de Secretariado. Diante da presença de quorum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 12 (doze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Nos **informes do departamento**, o prof. Sávio comunicou a contratação da professora substituta Máira Cordeiro dos Santos e desejou boas vindas à docente. Informou que a professora substituta já está ministrando disciplinas de férias, visto que entrou em exercício no dia 01/07/2022. O **prof. Sávio** comunicou que houve um empecilho administrativo na contratação da professora substituta Mylena de Lima Queiroz, visto que a candidata, conforme a PROGEP, ainda não possuía os dois anos solicitados para assumir a função de professor substituto, uma vez que a professora havia sido contratada há menos de 24 (vinte e quatro) meses por outra instituição federal. Afirmou que a candidata entrou com um mandado de segurança e a informação é de que o pedido foi indeferido. Comunicou que o DL tentou contato via e-mail e a candidata não respondeu. Afirmou que acredita que a candidata entrará com recurso, contudo ela apenas poderia assumir em agosto, todavia, ressaltou que devido ao período eleitoral, a PROGEP já sinalizou que não é possível realizar a contratação. Nesse sentido, afirmou que a área de literatura, em parceria com a Coordenação do Curso de Letras-Português, já se prontificou para assumir algumas disciplinas e cancelar outras que não irão onerar o andamento do curso. Afirmou que a extinção das SGAs, Secretarias de Gestão Acadêmica, será discutida na pauta, mas adiantou que essa dissolução implica a divisão de salas das coordenações de curso e departamentos. Informou que a profa. Maria do Rosário Silva Leite solicitou licença sem vencimento por 3 (três) anos e que este tipo de licença é solicitada diretamente à PROGEP, visto que o chefe de departamento apenas assina como ciente do pedido e a docente tem o

direito de solicitar a licença. Afirmou que o art. 91 da Lei n. 8.112/90 dispõe que a universidade pode negar ou aceitar. Em caso de aceite, o **prof. Sávio** afirmou que entrou em contato com a chefia do DLEM do CCHLA e foi informado que lá há professor substituto aprovado em concurso e que poderá ser cedido ao DL. Ressaltou que, até o momento, não há nenhuma notícia sobre o processo da docente, se teria sido aceito ou não, mas afirmou que o colegiado será imediatamente informado sobre esse tópico, seja por reunião colegiada ou por e-mail. Salientou que, quando a docente fez a solicitação, o DL enviou uma mensagem à Direção de Centro e à área de Línguas Estrangeiras de modo a conferir transparência. Parabenizou o trabalho excelente das coordenações de área na questão de distribuição de disciplinas, em especial a área de Línguas Estrangeiras. O **prof. Sávio** passou a palavra para os informes docentes. Abertas as inscrições, a **profa. Luana** cumprimentou os presentes e desejou boas vindas à nova professora substituta. Informou que trata-se de um comunicado preliminar, visto que faz parte da comissão organizadora da Semana de Letras Integrada do Campus I e IV. Afirmou que a primeira circular está quase pronta, apenas aguardando a identidade visual. Ressaltou que será necessária uma contribuição dos professores no sentido de oferta de mini-cursos e oficinas. Salientou que a Semana de Letras ocorrerá entre os dias 18 e 20 de outubro e que gostariam de contemplar a modalidade presencial e à distância, pensando no perfil diverso dos discentes de Letras, seja língua portuguesa, estrangeira ou libras. Afirmou que ao ser lançada a primeira circular, serão enviados e-mails aos departamentos e coordenações para que os professores ofertem mini-cursos e oficinas que interessem os estudantes e possibilitem, também, que estes participem. Informou que o título da Semana de Letras chama-se “Letras em movimento: ressignificando espaços, saberes e práticas”. O **prof. Fábio** cumprimentou os presentes e desejou, em nome da Coordenação de Letras, boas vindas à profa. Maíra. Comunicou que a Coordenação de Letras já está planejando a primeira semana de aulas do próximo semestre, a semana de integração. Ressaltou que já foram realizadas reuniões com a Direção de Centro e que a Coordenação de Curso também está em diálogo com o CA de Letras, que é bastante ativo. Informou que em breve divulgará com os professores uma programação semanal de atividades que culminará com um arraial pela noite, com quadrilha, forró e comida típica. Comunicou, também via e-mail, que está na Coordenação de Letras todas segundas e quartas-feiras pelo turno da tarde. Informou que, como disse em outra reunião, tinha a pretensão, em parceria com o professor Lincoln, de candidatar-se à Direção de Centro, todavia, comunicou que, em virtude de problemas pessoais, os professores resolveram desistir da candidatura. Agradeceu o apoio de todos e reafirmou o compromisso como coordenador do curso de Letras-Português até 2024. O **prof. Sávio** demonstrou solidariedade ao comunicado do prof. Fábio e elogiou a decisão do docente, visto que todos devem participar da gestão administrativa, mas no momento certo. Informou que o prof. Veranildo, por meio do Laboratório de Estudos Linguísticos - LAEL, participará como mediador de uma palestra intitulada “Vivências de um professor brasileiro de inglês no Equador”, que tem como palestrante o prof. Jardel Coutinho dos Santos, da *Universidad Técnica Estatal de Quevedo (UTEQ)* no dia 05/08/2022, às 14h, por meio do Google Meet, bem como que mais informações sobre o LAEL podem ser encontradas no perfil do Instagram @lael.ufpb. O **prof. Erivaldo** complementou a fala do prof. Fábio de que haverá uma recepção dos alunos no início deste semestre, junto com as Coordenações de Curso, a Assessoria de Graduação com a profa. Ruth Marcela, os Centros Acadêmicos e demais assessorias do CCAE. Informou que está em exercício na Direção de Centro até o dia 08/08, visto que a profa. Angeluce está de férias. Lamentou que os professores Lincoln e Fábio desistiram da candidatura ao Centro, mas acredita que chegará o momento em que um docente da região assumirá esse papel. Informou que está em preparação do processo de progressão para professor titular, visto que está finalizando a escrita do memorial e espera que em dois meses realize a abertura do referido processo. Comunicou que saiu o resultado provisório da seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística - ProLing e que duas alunas de Letras, Vanessa e Eduarda, foram aprovadas, bem como outra aluna, do curso de Secretariado, orientanda da profa. Janete. A **profa. Ruth Marcela** complementou a fala do prof. Erivaldo e informou que no dia 15/08 os cursos serão apresentados e que precisará da ajuda das colegas Juliene e Sandra para elaboração dos *banners* para apresentar os cursos. **Findos os informes docentes**, o **prof. Sávio** passa aos pontos de pauta. O **primeiro ponto de pauta** tratou da aprovação da ata da 4a Reunião Ordinária do DL (junho/2022). O **prof. Sávio** abriu a

discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, a ata foi **aprovada com 1 (uma) abstenção**. **O segundo ponto de pauta** versou sobre a deliberação acerca da solicitação do prof. José Veranildo Lopes da Costa Júnior no processo n. 23074.056173/2022-85 sobre empenho - em forma de diárias - para participar do IX Congresso Nordestino de Espanhol, em Fortaleza. O **prof. Sávio** informou que o DL possui, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, o valor de R\$2710,78 (dois mil setecentos e dez reais e setenta e oito centavos). Questionado o colegiado, o **prof. Erivaldo** informou que, como alguns colegas chegaram há pouco tempo, confessou que acredita ser interessante recuperar as informações sobre o uso de diárias e passagens no DL, de modo que os novos colegas entendam como funciona e se a política atual será mantida. O **prof. Erivaldo** recordou que a decisão do DL foi no sentido de que como o recurso do departamento é muito pequeno, o uso seria voltado apenas para diárias e a verba não seria utilizada para passagens, visto que isso poderia implicar o uso de somente um docente e uma viagem. Ressaltou que outra maneira de conseguir verba para viagens seria tentar por meio da pós-graduação e, não conseguindo, solicitar ao departamento. Afirmou que outra maneira é uma espécie de rodízio, se determinado professor obteve, no próximo evento outro colega pede, de modo que todos os professores consigam utilizar essa verba. Ressaltou que essa verba tem diminuído nos últimos anos em razão dos cortes orçamentários. Salientou que há um esforço do Centro para gastar o máximo possível e afirmou que o recolhimento de recursos deve ser evitado. O **prof. Sávio** informou que os valores atualizados, repassados pela AGP Kaline Meireles, são os seguintes: capital - R\$694,80 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); taxas de inscrição em eventos - R\$1272,81 (mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); e SCDP - R\$2710,78 (dois mil setecentos e dez reais e setenta e oito centavos). A **profa. Elaine Cintra** afirmou que a fala do professor Erivaldo contemplou o que gostaria de falar justamente sobre esclarecimentos maiores sobre o que colegiado o DL já resolveu em relação ao tópico em tela e solicitou o envio dos critérios para o requerimento de diárias e passagens. O **prof. Erivaldo** afirmou que o limite de diária foi para R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em algumas capitais, outras seriam R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e no interior R\$ 300,00 (trezentos reais). O **prof. Sávio** abriu a discussão, e o **prof. Erivaldo** sugeriu que fosse enviado um e-mail aos colegas do DL para coletar informações sobre os professores que desejam participar de eventos para pensar em uma forma de distribuição. Feita a votação, a solicitação de diárias do prof. José Veranildo Lopes da Costa Júnior foi **aprovada por unanimidade**. **O terceiro ponto de pauta** tratou da deliberação acerca das datas propostas para as reuniões ordinárias do semestre vindouro. Aberta a discussão, o **prof. Fábio** ressaltou que, por enquanto, as reuniões podem ocorrer no formato remoto, mas não se sabe até quando. O **prof. Erivaldo** afirmou que, na verdade, foi realizada uma consulta e estão autorizadas as reuniões na modalidade remota de Conselhos Superiores e de Centro que implicam mais de uma unidade/deslocamento, mas não podem ser realizadas reuniões de colegiados departamentais e de cursos, que, em tese, deveriam estar ocorrendo presencialmente. O **prof. Fábio** questionou essa pauta porque as reuniões do colegiado departamental funcionam bem às 10h por conta da modalidade remota, pois se os participantes tivessem de ir à Mamanguape, deveria ser repensado o horário que costumeiramente eram realizadas as reuniões, à tarde. A **profa. Luana** notou que há um choque no mês de outubro entre a reunião do DL e a reunião do PROFLetras, no mesmo dia e horário, 05/10 às 10h. O **prof. Sávio** afirmou que as datas do colegiado respeitam a ordem dos dias (a reunião em cada mês ocorre em dias diferentes da semana), nesse sentido comunicou que entrará em acordo com a coordenação do PROFLetras para ajustar as datas. A **profa. Luana** afirmou que o calendário do PROFLetras já foi aprovado em reunião. A **profa. Laurênia** esclareceu que as datas das reuniões do PROFLetras são marcadas de acordo com a disponibilidade de horário dos docentes, mas deixou claro que se for necessário ajustar, o PROFLetras ajuda nessa questão. Solicitou que as reuniões fossem realizadas um pouco mais cedo, às 9h ou 9h30, para ajudar no deslocamento dos professores ao CCAE. O **prof. Sávio** perguntou se o colegiado autoriza a troca do dia 05/10 para o dia 04/10 e trocar o horário para às 9h nas reuniões remotas. Não havendo discussão, foi **aprovado por unanimidade** o calendário de reuniões do DL. **O quarto ponto de pauta** versou sobre a proposta para aproveitamento do espaço físico dos setores da antiga SGA 03. O **prof. Sávio** esclareceu que as SGAs foram extintas e os servidores foram relocados para as

coordenações e chefias, nesse sentido foi enviada uma proposta do então chefe da SGA 03, o técnico-administrativo Anderson Bezerra do Rego. Aberta a discussão, o **prof. Fábio**, afirmou que, como coordenador do curso Letras-Português, concordou com a distribuição e havia conversado anteriormente com o técnico Anderson sobre a proposta, e confessou que acredita ser a proposta mais adequada. Ressaltou que há três salas para a redistribuição, sem mexer na sala de reuniões e na sala dos professores. A divisão entre uma sala com os departamentos (DED e DL) e os secretários, uma outra sala com as coordenações de Letras-Inglês e Letras-Espanhol EaD e respectivas secretarias e outra sala, com as coordenações presenciais de Letras-Português e Pedagogia com seus respectivos secretários. O **prof. Erivaldo** afirmou que concorda com a distribuição e que há uma boa organização dos cursos e departamentos. Solicitou o encaminhamento da proposta como resposta ao pedido da Direção de Centro para anexar no processo a ser discutido no Conselho de Centro. Em votação, a proposta para aproveitamento do espaço físico dos setores da antiga SGA 03 foi **aprovada por unanimidade**. O **quinto ponto de pauta** tratou da indicação de um representante e suplente do Departamento ao colegiado do curso de Letras. O **prof. Sávio** afirmou que o DL encaminhou mensagem via e-mail e nenhum colega se manifestou, então solicitou o apoio do prof. Fábio para realizar sorteio do representante. O **prof. Fábio** ressaltou a necessidade urgente do representante para compor o colegiado e assim dar andamento nas demandas do colegiado. A **profa. Luana** se voluntariou para participar do colegiado. O **prof. Erivaldo** ressaltou que é legalmente impedido de participar do colegiado em razão dos eventuais *ad referendum*, o que constituiria conflito de interesses, mas que estará disponível a partir do dia 15/03/2023. Como suplente da profa. Luana, as profas. Laurênia e Elaine Cintra afirmam que estão impossibilitadas por participar do NDE. O **prof. Fábio** salientou que não é necessário o representante ser do curso de Letras, mas ser do Departamento de Letras. A **profa. Walquíria** se voluntariou como suplente, contudo o prof. Fábio lembrou que a docente faz parte do colegiado de Pedagogia e Ciências da Computação. A **profa. Ruth Marcela** e a **profa. Sandra** se voluntariaram como suplentes, mas a profa. Sandra restou como suplente. Sendo assim, a profa. Luana e a profa. Ruth Marcela serão, respectivamente, membro e suplente do colegiado do curso de Letras. Em votação, a indicação de uma representante e suplente do Departamento ao colegiado do curso de Letras foi **aprovada por unanimidade**. O **sexto ponto de pauta** versou sobre a apreciação do parecer emitido pela Comissão Permanente para Avaliação de Progressão Funcional do DL no processo n. 23074.059915/2022-28, que versa sobre a progressão horizontal da classe C nível adjunto III (603) para classe C nível adjunto IV (604) solicitado pela profa. Ruth Marcela Bown Cuello. A relatora **Elaine Cintra** apresentou o seguinte parecer: *“Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE, especialmente no que se refere à pontuação mínima obtida em cada período, no exercício de atividades de ensino, e na realização de outras atividades; Considerando que a professora apresentou a comprovação de todas atividades relatadas; A CAPF/DL é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal da docente RUTH MARCELA BROWN CUELLO, de Professora Adjunta III (Classe C - 603) para Adjunta IV (Classe C - 604)”*. O **prof. Sávio** agradeceu a profa. Elaine Cintra pela leitura do parecer e parabenizou a professora Ruth Marcela. O **prof. Sávio** abriu a discussão, mas como não houve quaisquer questionamentos, passou a votação. Feita a votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. A **profa. Ruth Marcela** agradeceu a CAPF/DL, em especial a profa. Elaine Cintra. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que a CAPF/DL está à disposição. Ressaltou que, pelas resoluções 13,14 e 20 do CONSEPE, é permitido que a preparação de aula tenha maior pontuação do que o ponto de cada aula. O **prof. Erivaldo** ressaltou que foi aberto um processo à CPPD para solicitar uma revisão dessas resoluções, pois na última reunião do Conselho de Centro houve muita dúvida dos relatores, bem como que esses documentos normativos já datam de vinte anos. A **profa. Elaine Cintra** confessou que acredita na importância de provocar a CPPD sobre esses tópicos e afirmou que realizou um curso com o prof. Hermann, que inclusive tem uma ideia de modificar o SIGAA para facilitar os processos de progressão. O **prof. Sávio** solicitou ao professor Fábio a leitura de uma carta enviada pelo prof. Theofilo Moreira Barreto de Oliveira, do Departamento de Ciências Sociais. O **prof. Fábio** faz a leitura da carta aberta ao DL, na qual o docente agradece publicamente aos professores Silvio e Elaine Cintra na análise do processo de progressão funcional e ao

prof. Fábio pela leitura e exposição da carta. A **profa. Elaine Cintra** confessou que ficou emocionada com o caso do professor Theofilo, que mesmo afastado possuía os pontos para progressão. **O sétimo ponto de pauta** tratou da apreciação do parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do DL no processo n. 23074.060576/2022-29, que versa sobre o relatório da licença-capacitação da profa. Laurênia Souto Sales. A relatora **Luana** apresentou o seguinte parecer: “A Comissão de Pesquisa se reuniu no dia 07 de julho de 2022 para análise do processo 23074.060576/2022-29, de interesse da Profa. Dra. Laurênia Souto Sales, o qual trata do Relatório de atividades desenvolvidas na Licença-capacitação, referente ao período de 18/09/2021 a 16/12/2021. Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, apresentando o requerimento, o relatório de atividades e os documentos comprobatórios. Considerando que o relatório de atividades apresenta detalhadamente as etapas de desenvolvimento do Projeto “Percepções sobre a abordagem da produção textual no livro didático de Língua Portuguesa: entre discursos e práticas”, com foco no estudo documental do livro didático de Língua Portuguesa do Ensino Médio. Entre as etapas, estão: levamento bibliográfico e das escolas que ofertam ensino médio no município de Mamanguape-PB, seguido da análise do livro didático adotado pelos docentes nas referidas instituições de ensino. Ao fim, constatou-se que o livro didático analisado apresenta uma interessante proposta para o ensino da prática de produção textual alinhada à “concepção enunciativo-discursiva da linguagem, considerando o texto como elemento central do ensino de língua, logo, ponto de partida e de chegada” (p. 16). Além disso, a professora e pesquisadora Dra. Laurênia Souto Sales desenvolveu, nesse período destinado à Licença-capacitação, outras atividades científico-acadêmicas, a saber: (a) orientações no Programa de Mestrado Profissional em Letras - Profletras/UFPB, (b) atuou como coordenadora adjunta no Projeto de extensão “Entre Saberes e Práticas: formação docente de professores de Língua Portuguesa do Litoral Norte da Paraíba”, (c) integrou a organização de um dossiê para uma revista científica e a organização de três (03) livros com foco nas pesquisas realizadas no âmbito do Profletras e (d) publicou sete (07) artigos em anais e periódicos relevantes na área. Diante do exposto, a Comissão de Pesquisa é de parecer FAVORÁVEL ao Relatório de atividades desenvolvidas na Licença-capacitação, período de 18/09/2021 a 16/12/2021, e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Dra. Laurênia Souto Sales pelas importantes atividades desenvolvidas no âmbito da pesquisa na área da Linguística Aplicada”. O **prof. Sávio** abriu a discussão. A **profa. Laurênia** agradeceu ao DL, a área de Língua Portuguesa pela liberação para desenvolvimento das atividades da licença-capacitação, aos colegas do DL que deram apoio, a Comissão de Pesquisa do DL, em especial as palavras da profa. Luana. Feita a votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. O **prof. Sávio** parabenizou a profa. Laurênia. Em seguida, comunicou o número do processo da professora Maria do Rosário (n. 23074.061575/2022-22) para os colegas do DL. O **prof. Erivaldo** informou que o prof. Silvio solicitou mais três meses de licença-saúde e que também solicitou o cancelamento da portaria do afastamento do pós-doutorado em razão dos problemas de saúde. Por fim, o **prof. Sávio** comunicou que a profa. Walquíria foi aprovada para o doutorado no PPGL e parabenizou a docente. A **profa. Walquíria** agradeceu os colegas e afirmou que não irá solicitar afastamento no momento. **Finalizados os pontos de pauta**, o Presidente do Colegiado, o **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, encerrou a **5ª Reunião Ordinária de 2022**. Assim sendo, eu, **Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti**, lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 08 de julho de 2022, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretária do referido departamento.

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 11:32)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS
CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 11:39)
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1757884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **01/08/2022** e o código de verificação: **a7b0ff0e15**